



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 10:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário atual da Fazenda, o Sr. Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as ações administrativas, realizadas no 2º quadrimestre de 2018, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar o ocorrido no 2º Quadrimestre de 2018. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 2º quadrimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 90.929.371,85 (noventa milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 42.504.022,80 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta centavos), desta forma atingindo um percentual de 46,74% (quarenta e seis vírgula setenta e quatro por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 52.968.793,97 (Cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

divididas entre pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$ 2.235.038,35 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 9.381.288,97 (Nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 10.311.261,52 (dez milhões, trezentos e onze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Foi demonstrado também os gastos com o ensino e o FUNDEB que totalizaram 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foi apresentado também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foi apresentado também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 678.247,65 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), cancelados R\$ 149.844,66 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e a pagar R\$ 1.089.347,25 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Foi questionado pelo Sr. Angelo Antônio Maia sobre os percentuais de aplicação do ensino estar abaixo do exigido e foi explicado que é um percentual variável e que no encerramento do ano deverá atingir os 25% exigido. O Sr. Jorge Buchaim – vereador questionou sobre as obras inacabadas e foi explicado também que estão todas em andamento sob a supervisão do departamento de engenharia municipal. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

Realizado em: 27 de setembro de 2018 – às 10:00 horas

	NOME	RG.
1	Jorge Buchaim	3945658 - SP
2	Trouilade da S. Ramos	14065885-3
3	Amanda Mailie Santana	40571964-4
4	Angelo Antonio Macia	10.357.137-1.
5	Santa Fronziani	40571418-x
6	Rebegas Camila Correia	40.885.248-3
7	Larissa J. Marielle Martins	33563663-9
8	Luiz A. CARREIRA	22.831.306-5.
9	FABIO L. A. DA SILVA	24.710.293-3
10	Beatriz J. Santos Riedo	46.290.652-8
11	Emerson Ferreira Bred	24.177253-2
12	Blaine H. Corniel Senel	41.602.853-0
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		